



**Agrupamento de Escolas de Valbom**

Sede: Escola Secundária de Valbom

**Ano letivo 2015/16**

**CONSELHO GERAL**



GOVERNO DE  
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
E CIÊNCIA

Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares  
Direção de Serviços da Região Norte

Ordem de serviço n.º 59  
Ano letivo de 2015/2016

## **Eleição dos Membros Representantes dos alunos ao Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Valbom**

### **CONVOCATÓRIA**

Convoco todos os **alunos do Ensino Secundário**, nos termos da lei em vigor, que frequentam este Agrupamento, para uma **Assembleia Eleitoral** a realizar no **dia 11 de janeiro de 2016**, tendo em vista a **eleição dos representantes dos alunos ao Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Valbom (CG)**, dando cumprimento ao estipulado no ponto n.º 1 do art.º 14.º e no ponto n.º 2 do art.º 15.º, do Regime de Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos Públicos da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário, com as adaptações necessárias aos princípios consagrados no Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, com redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, ao ponto 5 do artigo 11.º do Regulamento Interno, ao Regulamento Eleitoral e ao Código de Procedimento Administrativo.

Este ato eleitoral destina-se a cumprir com o estabelecido no ponto n.º 2 do art.º 16.º, do Decreto-Lei n.º 137/2012 referente à duração do mandato dos representantes dos alunos.



---

**Sendo assim, as normas a adotar são as seguintes:**

**1. As listas** dos alunos do Ensino Secundário, em impressos apropriados, deverão ser presentes à **Presidente do Conselho Geral**, que as rubricará e mandará afixar no lugar de estilo do átrio da Escola Sede, até às 15 horas do dia **17 de dezembro de 2015**.

**1.1** Os representantes dos alunos candidatam-se à eleição, apresentando-se em listas.

**1.2** As listas devem conter a indicação de dois candidatos a membros efetivos, bem como a indicação de dois candidatos a membros suplentes.

**1.3** A representação dos discentes é assegurada por alunos maiores de 16 anos de idade.

**1.4** Não podem ser candidatos alunos a quem seja ou tenha sido aplicada, nos últimos dois anos escolares, medida disciplinar sancionatória superior à da repreensão registada ou sejam, ou tenham sido nos últimos dois anos escolares, excluídos da frequência de qualquer disciplina ou retidos em qualquer ano de escolaridade por excesso grave de faltas, nos termos do Estatuto do Aluno e Ética Escolar, Lei n.º 51/2012 de 5 de setembro, conforme consta no ponto 5 do artigo 8.º.

**1.5** As listas depois de subscritas por um mínimo de dez por cento dos delegados de turma do Ensino Secundário a frequentarem o Agrupamento, deverão ser rubricadas pelos respetivos candidatos.

**1.5** Cada lista poderá indicar um representante para acompanhar todos os atos da eleição.

**1.6** Os resultados da Assembleia Eleitoral serão transcritos na respetiva ata, a qual será assinada pelos membros da mesa, bem como pelos representantes das listas que assim o desejarem.



## **Agrupamento de Escolas de Valbom**

Sede: Escola Secundária de Valbom

**Ano letivo 2015/16**

**CONSELHO GERAL**



GOVERNO DE  
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
E CIÊNCIA

Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares  
Direção de Serviços da Região Norte

---

**2. A reunião para a eleição da mesa eleitoral terá lugar no dia 6 de janeiro de 2016, pelas 10:15 horas, no auditório da Escola Sede do Agrupamento (Escola Secundária de Valbom).**

**3. O ato eleitoral realizar-se-á no dia 11 de janeiro de 2016, das 09:30 horas às 17:30 horas, no Auditório da Escola Secundária de Valbom.**

**4. Findo o ato eleitoral, proceder-se-á à abertura da urna e o escrutínio será efetuado perante a mesa eleitoral.**

**5. Os impressos para as listas devem ser procurados na Secretaria da Escola Sede (Escola Secundária de Valbom).**

Valbom e Agrupamento de Escolas de Valbom, 3 de dezembro de 2015.

**A Presidente do Conselho Geral**

---

(Maria Luísa da Conceição Duarte Costa)

Nota: Os documentos originais encontram-se afixados no lugar de estilo do átrio da Escola Sede do AEV